

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS\$,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45105	DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			
06.302.0561.2790	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS Material de consumo	3.3.90	0107	151.660
TOTAL				151.660
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				RS\$,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45103	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.181.0561.3000	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	4.4.90	0107	151.660
TOTAL				151.660

D.O.E. 16.09.2022

2ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS

2.1 MOVIMENTAÇÃO

2.1.1 PROMOÇÃO

- Portaria nº 525-S, de 22.09.2022 – PMES.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em decorrência de **decisão judicial** constante nos autos do processo nº 0032462-75.2019.8.08.0024, c/c DESPACHO/PMES/ACG/Nº 258/2022, publicado no BGPM Nº 036/2022, e ainda conforme disposto nos registros E-Docs nº 2022-TBFZD1 e nº 2022-S1QV0S;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, o **Aluno Soldado QPMP-C PABLO VENTURA DA SILVA**, RG 25.588-6/NF 4296087, **a contar de 20.09.2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- **Errata - Portaria nº 491-S, de 06.09.2022-PMES.**

- Na publicação contida no item 2.1.1 do BCG ao BGPM nº 036 de 08.09.2022, relativo à **Portaria nº 491-S, de 06.09.2022**, e ainda em conformidade com a CI/PMES/DE/DIVISÃO DE ENSINO Nº 280/2022, registrada no E-Docs Nº 2022-HC2PKV, publico:

Onde se lê:

“[...]”

Art. 1º Promover, à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, o **Aluno Soldado QPMP-C ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA**, RG 25.587-8/NF 4310241.”

Leia-se:

“[...]”

Art. 1º Promover, à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, o **Aluno Soldado QPMP-C ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA**, RG 25.587-8/NF 4310241, **a contar 31.08.2022**.”